



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE MOGI-GUAÇU (Nº 71)

Endereço: Avenida Brasil, n.º 4.801

Data da instalação: 06/11/92.

2. DATA E HORÁRIO:

07/02/2011 – terça-feira – início: 10h00, encerramento: 18h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dr^a Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues.

3.3. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Ana Missiato de Barros Pimentel.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Rodrigo Garcia Carniel, Paula de Carvalho Ambar e Valéria Quinchio Gondim.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dr^a Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, desde 14/02/2011.

4.2. JUÍZA AUXILIAR: Dr^a Ana Missiato de Barros Pimentel, desde 21/11/2011.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Rodrigo Garcia Carniel, desde 06/09/2011.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ JAN/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Anita Bueno de Moraes Narciso Ferreira	Fc-04 sec. audiência	17/09/2007	11h00 às 19h00
Fernando Brait Garros (REQ)	Fc-01 executante	06/06/1997	10h00 às 18h00
Graziela Celentano	Fc-02 assistente	30/08/2004	07h00 às 14h00
Marcio Roberto Vallim		19/01/2011	09h00 às 17h00
Maria Carolina Chuque Medina	Fc-02 assistente	06/08/2010	09h00 às 17h00
Maria da Penha Alves Gomes Santos	Fc-04 calculista	25/02/2005	09h00 às 17h00
Maria Gardinali de Lima (REQ)	Fc-02 assistente	01/12/1992	10h00 às 18h00
Mariana Fiamenghi Misse	Fc-04 assistente técnico VT	22/03/2010	09h00 às 17h00
Paula de Carvalho Ambar	Fc-05 assistente diretor secretaria	07/01/2009	09h00 às 18h00
Rodrigo Garcia Carniel	Cj-03 diretor de secretaria de VT	06/09/2011	09h00 às 19h00
Romildo Domingos Abreu Junior (AJEM)	--	06/06/1997	--
Sebastiao Donizete de Souza (AJEM)	--	14/08/2003	--
Sueli Aparecida Binati (REQ)	Fc-02 assistente	01/08/2002	11h00 às 19h00
Valeria Quinchio Gondim	Fc-05 assistente de juiz	16/02/2004	10h00 às 18h00
Vera Aparecida Pereira da Silva (REQ)	Fc-01 executante	26/08/1993	11h00 às 19h00
Wellington George Braga Paz	Fc-02 assistente	10/12/2009	09h00 às 17h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			04
DELTA ATUAL			-2

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ DEZ/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Anita Bueno de Moraes Narciso Ferreira	Licença para tratamento da própria saúde	--	06
Fernando Brait Garros	Idem	--	119
Graziela Celentano	Idem	--	33

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:



5.1. CARGA DE AUTOS A PERITOS:

Constatou-se a seguinte carga em aberto com prazo vencido para perito:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
4.023/2011	0438/2011	25/10/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0400/11	1.021/2010	09/06/11
0440/11	2.440/2009	04/07/11
0534/11	1.126/2009	01/08/11
0535/11	1.367/2005	01/08/11
0536/11	1.755/2008	01/08/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 233 dias úteis – 210 sessões

--	--	--	--	--	--



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	2ª f a 5ª f	13h00 às 16h30	10	560	5
URS	Idem	Idem	5	643	15
URO	Idem	Idem	7	879	20
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	4	383	Idem
JULGAMENTOS⁽¹⁾	Súmula 197	17h00	2	622	---
OUTRAS⁽²⁾	2ª f a 5ª f	13h00 às 16h30	10	534	10

- (1) Após a correção de 2011, passaram a ser designadas pautas para julgamento na forma da Súmula 197.
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução. A Vara contou, no decorrer de 2011, com as atividades do GAEX – Grupo de Apoio à Execução, que realizou diversas audiências de tentativa de conciliação, sendo 10 por dia, durante dois dias da semana.
As audiências do GAEX e outras de tentativa de conciliação, somam no campo outras.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 01/02/2012) – 11 sessões – 18 dias úteis:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA <i>[data]</i>	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA ⁽⁴⁾	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	03/05/12	118	2ª f a 5ª f	13h às 16h30	3	159	5
URS	11/06/12	154	Idem	Idem	4	243	15
URO	23/07/12	190	Idem	Idem	4	284	20
INSTRUÇÕES	21/03/12	458	Idem	Idem	4	111	Idem
JULGAM.⁽¹⁾	05/03/12	---	Idem	17h00	---	14	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO⁽²⁾	05/03/12	---	Idem	13h às 16h30	1	5	10

- (1) Com o fim do GAEX na Secretaria, apenas casos peticionados estão sendo incluídos na pauta.
- (2) A média diária em pauta varia quando são realizadas pautas duplas. A Vara tem realizado audiências nas terças e quintas-feiras, incluindo 06 processos inseridos na Meta 7, do TRT, nos meses de Janeiro e Fevereiro.
- (3) Interposta a ação, o processo passa por análise criteriosa para designação de pauta inteligente, de modo que a mesma reclamada ou o mesmo advogado aproveite um mesmo dia para a realização de várias audiências. Este processo perdura por 10 dias depois da autuação do feito. A primeira vaga na pauta está para o dia 14/06/2012. Porém, há designações posteriores até o dia 09/10/2012;

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira;
- 8.4. **Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
 - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
1.814	2.071	2.426	--	17,1%

* Até dez/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.933	786	40,7%
2010	2.362	641	27,1%
2011	1.879	655	34,9%
2012*	1.667	546	32,8%

* Até dez/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	4.024	00	383	4.407	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/12/2011	3.563	00	188	3.758	-14,7%

Execuções Frustradas em 2011: 07

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:



sentenças proferidas: 857
recursos ordinários interpostos: 626
índice: 73,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 80
agravos de petição interpostos: 149
índice: 186,3%*%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 857
embargos declaratórios: 256
índice: 29,9%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	216	4.124	1.933	1.930	99,8%
2009	233	221	3.554	2.362	1.663	70,4%
2010	230	222	3.676	1.879	1.622	86,3%
2011	233	210	3.621	1.667	1.312	78,7%

* Até dez/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO
TOTAL: 99**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	1.219	1.576				
1997	0392	2.108	1.236			
1998	1.657	2.087				
1999	0491					



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2003	0568					
2004	0272	1.258				
2005	1.185	2.070	1.327	1.028	2.224	2.318
2005	0075					
2006	0093	0381	2.604	1.835		
2007	1.788	1.382	1.788	1.628	1.353	0978
	1.079	1.258	0015	0737	1.526	1.987
2008	0932	0461	1.909	2.107	0047	0628
	0860	0835	1.740	1.914		
2009	0612	0938	0897	1.473	1.234	1.980
	2.084	1.980	0177	1.096	0461	2.431
	1.787	1.250	0386	0707	0980	1.139
	1.262	1.330	1.837	1.838	2.158	2.235
	2.496					
2010	0891	1.536	0246	0875	1.500	1.628
	1.761	1.958	1.142	1.364	1.523	1.818
	1.890	1.894	1.993	2.002	2.004	1.141
	1.918	1.108	860			
2011	0003	0152	1.080	0037	0855	0548
	0831	0899	826	848		

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 76

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1992	0194	0891				
1994	0733					
1995	0540					
1996	0335					
1998	0435					
1999	0368					
2000	0098	0877	0143			
2001	0182					
2002	0500	0120				
2003	1.944	0079	0579	0133	0225	
2004	1.345					
2005	1.989	0075	1.992	1.025		



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	0040	0233	2.372	3.071		
2006						
2007	1.933	2.059	0620	1.858	0884	1.421
2007	1.625	0270	1.310	0762		
2008	0454	1.340	1.238	0135	1.083	1.515
2008	1.517	0633	1.789	0658	0009	
2009	1.562	0269	1.676	1.807	0842	
2010	0860	0298	0967	0620	0991	
2010	0186	1.318	1.950	1.106	0418	
2010	0892	1.744	0157			
2011	0008	0793	0422	0686	1.079	0704
2011	0372	0826	0848	1.014		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 02/08/2011 (com exceção dos relatórios 2 a 29)		POSIÇÃO EM 07/02/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	81	09/06/03	00	00
02	AGA – aguardando audiência	241	07/01/11	240	30/08/11
03	PNO – pendente de notificação	1.096	13/06/11	81	09/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	123	02/05/11	66	27/10/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	67	20/06/11	35	11/01/12
06	RCM – remessa à central de mandados	00	00	00	00
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	59	13/06/11	01	09/11/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	00	00	--	--
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	00	00	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	323	17/03/11	79	11/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	296	21/06/11	855	13/10/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	20	27/07/11	66	27/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	05	26/07/11	03	06/02/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	02	26/07/11	01	31/10/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	17	18/07/11	93	17/10/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	04	27/07/11	28	03/11/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 02/08/2011 (com exceção dos relatórios 2 a 29)		POSIÇÃO EM 07/02/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
19	PCD – pendente de confecção de ofício	70	04/07/11	54	25/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	64	28/06/11	47	11/10/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.566	07/07/06		
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	01	01/02/11	1.226	02/10/09
23	RMT – Remessa ao TRT – (em 31/01/12)	533	09/06/11	523	22/06/93
24	HMA – Homologação de acordo (em 31/01/12)	15	23/11/11	15	23/11/11
25	HOM – Homologação de cálculos (em 31/01/12/	10	08/11/11	11	08/11/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz (em 31/01/12)	117	19/07/11	59	13/10/11
27	LIQ – Liquidação (em 31/01/12)	05	16/01/12	09	16/01/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 02/02/12	154	19/09/11	130	19/09/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 02/02/12	89	05/12/11	117	05/12/11
30	PEN – Sem restrição tirado em 01/02/12	129	23/08/11	80	11/10/11

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 02/02/11 e 02/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	136,77	117,44
Para audiência de instrução	3,27	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	11,62	11,42
Para 1ª sessão de julgamento	46,53	43,22
Para juntada da sentença	0,45	0,19
Para intimação	12,27	12,86
Líquido para sentença	198,63	172,28
Global	210,90	185,14
Total de processos listados	60	36

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 02/02/11 e 02/02/12):

Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
----------------	------------------



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	144,40	151,51
Para audiência de instrução	101,30	17,78
Para nomeação de perito	7,31	0,00
Para entrega do laudo pericial	357,18	173,33
Para encerramento da instrução	179,90	68,26
Para 1ª sessão de julgamento	101,08	95,92
Para juntada da sentença	1,55	0,59
Para intimação	17,27	9,25
Líquido para sentença	611,10	336,61
Global	628,36	345,85
Total de processos listados	450	179

13.3. Fase de execução (entre 02/02/11 e 02/02/12):

Para início da liquidação	48,07
Para apresentação de cálculos	54,00
Para homologação do cálculo	60,00
Para entrega do Mandado ao Oficial	123,43
Para citação	31,50
Para realização da penhora	607,64
Global	924,64
Total de processos listados	14

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/11
2005	0
2006	1
2007	9
2008	41
2009	333
TOTAL	384



14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/2011	SALDO EM 31/12/2011
12	12	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A DEZ/12	SALDO EM 31/12/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
80	70	10

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.985	2.131	1,26
FISCAIS	15	11	0,66
TOTAL	3.000	2.142	1,25

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.667	1.312	78,7%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL



A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, pois o INFOJUD supre as informações ali contidas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA ATA ANTERIOR (02/08/2011):

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, utilizando-se da ocorrência RJU;
- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que atualmente



o prazo encontra-se em 154 (cento e cinquenta e quatro dias).
Demonstrado o fato à MM. Juíza Titular, foi por ela dito que, no prazo de 10 dias, apresentará à Corregedoria um plano de trabalho visando o recuo da pauta, a fim de que o prazo para as audiências do rito sumaríssimo seja reduzido.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação.**

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

ANO	PROVIDÊNCIA
0009/2008	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar continuidade aos seus atos de conhecimento com urgência, principalmente em virtude da existência de documentos apresentados em janeiro/2012, e que ainda não foram juntados;
0079/2003	Restaurar os presentes autos, antes de a Secretaria proceder ao cumprimento da r. determinação de fl. 153, de 21/07/2011, correspondente à devolução da Carta Precatória a 8ª VT de São Paulo;
0133/2003	Apreciar com urgência Ofício recebido do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, juntado em outubro/2011, tendo em vista a paralisação dos atos de execução desde agosto/2011;
0157/2010	Proceder à juntada das diversas petições pendentes desde maio/2011 e, após, dar seguimento às r. determinações constantes na ata de audiência realizada em 17/01/2011 (fls. 352/353);
0186/2010	Proferir decisão nos embargos de terceiro, ante o decurso de prazo ocorrido em 04/02/2011;
0335/1996	Remeter os autos ao E. TRT com urgência;
0368/1999	Revisar o andamento processual no SAP1, o qual deverá estar de acordo não apenas com a r. determinação de fl. 306, mas também com o prazo para solução dos autos de Embargos de Terceiro de nº 1.353/2010;



ANO	PROVIDÊNCIA
0418/2010	Prosseguir com imediata remessa dos autos ao Tribunal, para apreciação do recurso ordinário de fls. 633/653, protocolizado em 17/11/2010;
0422/2011	Identificar a assinatura de fls. 96, bem como dar cumprimento ao despacho proferido, datado de 19/09/2011, quanto a expedição do edital;
0500/2002	Antes de juntar os autos da CP nº 0877/2011, da VT de Itapira, nos presentes, deverá a Secretaria proceder à regularização daqueles, mais precisamente quanto ao encarte dos documentos que trouxeram a Certidão expedida pelo Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos daquele Município. Feito isso, dar continuidade aos atos de execução a partir da primeira parte do r. despacho de fl. 383, de 12/01/2011;
0540/1995	Remeter os presentes autos à conclusão, haja vista a r. determinação de fl. 698, de 10/08/2011;
0658/2008	Requisitar junto a Vara Deprecada, via correspondência eletrônica, informações detalhadas a respeito da atual situação dos autos da Carta Precatória nº 0182/2011;
0733/1994	Remeter os autos ao E. TRT com urgência;
0842/2009	Remeter os autos ao E. TRT com urgência para análise de recurso ordinário, interposto em 28/02/2011;
0884/2007	Para prosseguimento, apreciando a impugnação a penhora ofertada pela executada, conforme determinação datada de 07/10/2011, numerando-se as folhas dos autos a partir da de número 202;
0892/2010	Apreciar a petição protocolizada em 03/11/2011, tornando os autos conclusos para julgamento, conforme despacho de fls. 497;
1.014/2011	Imediata conclusão em razão da audiência designada para o dia 13/02/2012, sem que a reclamada tenha sido notificada da mesma;
1.238/2008	Prosseguir, cumprindo-se integralmente o despacho de fls. 92;
1.340/2008	Prosseguir cumprindo-se a parte final do despacho de fls. 154, quanto a expedição da certidão para habilitação do crédito;



ANO	PROVIDÊNCIA
1.421/2007	Dar prosseguimento em razão da baixa do agravo de instrumento ocorrida em 21/10/2011;
1.562/2009	Cobrar, por telefone ou outro meio célere, o laudo pericial contábil, visto que o Sr. Perito fez carga dos autos em 14/10/2011;
1.744/2010	Dar seguimento às r. determinações constantes na ata de audiência realizada em 25/10/2011, fl. 317, assim como promover a juntada das petições protocolizadas posteriormente;
1.944/2003	Dar prosseguimento ao feito com urgência, a fim de ser revisado o atual andamento constante no sistema SAP1: “Desarquivado - POR ERRO MATERIAL” (21/10/2011);
1.950/2010	Apreciar os presentes Embargos de Terceiro opostos, vez que vencido o prazo para sua impugnação em 21/03/2011, conforme certidão de fl. 60/verso;
1.992/2005	Apreciar a impugnação à sentença de liquidação, visto que o prazo para manifestação decorreu em 01/03/2011;
3.071/2006	Despachar com urgência petição protocolizada em fevereiro/2012 sob nº 1.407, pelas partes exequentes, haja vista a relevância de seu conteúdo.

- 18.3.** Fixar, de imediato, o prazo médio de 30 (trinta) dias para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.4.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.5.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.
A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta



data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;

- 18.7.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.8.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.11.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.12.** Que as Juízas, Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.13.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os **Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011** do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
-----	----------	-----

ORD	PROCESSO	ANO
-----	----------	-----



01	0636	2011
02	1.833	2010
03	1.103	2003
04	0435	1998
05	0213	2001
06	1.583	2002
07	0519	2010
08	1.778	2006
09	0746	2007
10	1.063	1995
11	0153	2000
12	1.361	2008
13	1.994	2007
14	2.093	2007
15	1.195	2009
16	1.789	2008

17	0606	2007
18	2.013	2010
19	0998	2002
20	1.618	2008
21	0778	2009
22	2.409	2009
23	0064	2007
24	0384	2011
25	0026	2006
26	1.235	2007
27	2.041	2003
28	2.341	2009
29	0298	2010
30	2.082	2003
31	0633	2008

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor recebeu as Dras. MÔNICA BURALLI REZENDE PAVANELO, representando a Presidência da OAB local, ANA ANTÔNIA FERREIRA DE MELLO ROSSI e SIMONE SANTAGNELO RODRIGUES Membros da Comissão de Direito e Processo do Trabalho daquele Órgão. Na oportunidade, apresentaram petição requerendo providências quanto a demora no processamento dos recursos, na juntada de petições, apreciação e julgamento de recursos na fase de execução, no atendimento do balcão, bem como divergências entre o andamento processual que aparece no sistema eletrônico e o que ocorre efetivamente no processo. Reclamam, ainda, da cobrança para devolução indevida do processo e na demora para realização das perícias.

O Exmo. Vice-Corregedor Regional solicitou a presença do Diretor de Secretaria para participar da reunião, ficando estabelecido que eventuais dúvidas sobre procedimentos deverão ser levadas diretamente à MM. Juíza Titular ou a ele próprio, a fim de que as soluções sejam tomadas de imediato.

A MM. Juíza Titular, ao tomar conhecimento da reclamação, prontamente apresentou resposta por escrito, com cópia para a Corregedoria.

O Exmo. Vice-Corregedor Regional salientou que ao final da correição irá orientar e recomendar que seja dispensada maior atenção na gestão das rotinas de trabalho, a fim de que a demora reclamada seja saneada.



20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Gazeta Guaçuana”;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0052/2005, com 28 (vinte e oito) processos reunidos e 1.028/2009, com cerca de 60 (sessenta) processo reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 164 (cento e sessenta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias, se positivas ou negativas. Certidões de processo, como objeto e pé ou para habilitação de crédito junto ao Juízo Falimentar, em torno de 30 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com um Oficial de Justiça, tendo a ele enfatizado a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis, a fim de obter a satisfação do crédito exequendo.

Também foram discutidos temas relativos à Execução, tendo o servidor sugerido que o processo permaneça com o Oficial responsável até o pagamento da execução ou oposição de Embargos.

Nesse procedimento, o Oficial iria passando informações sobre os atos realizados. Pela Corregedoria foi sugerido, ainda, a utilização de despacho com determinações sucessivas, o que atenderia a solicitação apresentada.

O Desembargador Vice-Corregedor lamenta, ainda, a ausência de um dos Oficiais de Justiça. Ressalta ser entendimento da Corregedoria o fato de que nos dias de correição os Oficiais de Justiça também devem estar presentes logo na primeira hora;

- 20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere a otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, bem como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas a manutenção da boa ordem processual e busca da qualidade de vida;



21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Urgência na resolução do problema com lâmpadas queimadas, infiltrações no prédio e manutenção dos aparelhos de ar condicionado, que não funcionam.

Oficie-se à Presidência, para as providências cabíveis.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.15', '20.8', '21.1' e '21.2';
- 22.3.** Tendo em vista que a Vara tramita os processos pendentes de Designação de Audiência no andamento "AGA – Aguardando Audiência", determina-se que seja criado o andamento PEN – Pendente de Designação de Audiência, específico para os processos que se encontram nessa situação.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 78,7%;
- 23.2.** Os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1.
- 23.5.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:



A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.

Saliente-se que o primeiro relatório deverá ser encaminhado até o dia **19/03/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no dia **14/05/2012**, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com a gestão por relatórios.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.